

|                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Depto./Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                                                                           |
| Processo nº: 2025.037404                                                                                                                                   |
| Dispensa nº: 338/2025                                                                                                                                      |
| Objeto: Aquisição de equipamentos de Rede e Comunicação de dados, visando atender a Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias Vinculadas. |

### ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 338/2025

*“Declara para os devidos fins a aquisição de equipamentos de Rede e Comunicação de dados mediante dispensa de licitação, conforme disposto no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, na forma que segue.”*

O **Secretário Municipal de Administração de Catalão**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela **Portaria nº 01, de 1º de janeiro de 2025**, e pela Lei Orgânica do Município, e especialmente,

**Considerando** a solicitação do Secretário Municipal de Administração, que informa a necessidade da **Aquisição de equipamentos de Rede e Comunicação de dados**, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias vinculadas;

**Considerando** que foi elaborado o competente Termo de Referência, contendo os requisitos técnicos e administrativos básicos necessários à referida contratação;

**Considerando** que aos autos encontram-se devidamente instruídos com pesquisa de preços de mercado, por meio de orçamentos de empresas especializadas do ramo, declaração de existência de saldo orçamentário suficiente, bem como a compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, observando as boas práticas de planejamento e a legislação vigente;

**Considerando** a necessidade da formalização legal do procedimento de contratação direta, a fim de garantir a observância da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 009/2023 do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

**Considerando** como **RAZÃO DA ESCOLHA** do fornecedor o **MENOR PREÇO** apresentado para a aquisição dos equipamentos especificados no Termo de Referência, o atendimento pleno às necessidades técnicas do objeto, bem como a comprovação de que a empresa contratada é qualificada, especializada, experiente e idônea no fornecimento pretendido, tendo o procedimento observado integralmente os preceitos legais aplicáveis;

**Considerando**, ainda, o Parecer Jurídico elaborado pela Assessora Jurídica do Município, que se manifesta pela legalidade do processo de contratação direta, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando favoravelmente pelo regular prosseguimento do feito;

**Considerando**, por fim, o disposto no art. 6º, § 1º da Instrução Normativa nº 0009/2023, expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

**DECLARA:**

Art. 1º - Fica caracterizada a hipótese de dispensa de licitação de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da seguinte empresa:

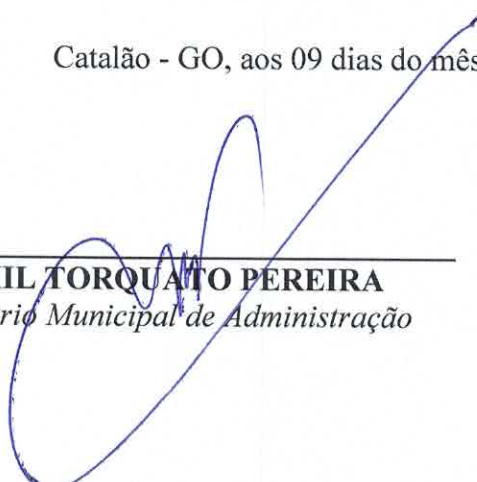
- RODRIGO JOSE SILVA - RD ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.474.083/0001-68;

Visando a aquisição de equipamentos de Rede e Comunicação de dados, pelo período de 30 (trinta) dias no VALOR GLOBAL DE R\$ 59.500,00 (*cinquenta e nove mil e quinhentos reais*).

Art. 2º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Catalão - GO, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**JAMIL TORQUATO PEREIRA**  
*Secretário Municipal de Administração*